Lei Nº 663 de 17 de Fevereiro de 1.997.

Amplia Número de Vagas para Cargo já Existente no Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Arinos/Mg, Constante da Lei Nº 568/93 de 01 de julho de 1.993.

O Prefeito Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 95, VII, da Lei Orgânica Municipal de 26.07.90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado para 22 (vinte e duas) o número de vagas para o Cargo de Auxiliar Operacional, constante do Anexo II, da Lei Municipal Nº 568/93 de 01 de julho de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 17 de Fevereiro de 1.997.

José Idelbrando Ferreira de Souza.
Prefeito Municipal.